

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA COMPLEMENTAR Nº 03/2021 SESSÃO ORDINÁRIA 01/03/2021 (SEGUNDA-FEIRA) - 17:30 HORAS

1 - 1ª Discussão do **PROJETO DE LEI Nº 015/2021 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro a celebrar convênio por meio de sua Secretaria Municipal de Segurança Pública, com a Prefeitura Municipal de Limeira através de seu Gabinete de Gestão Integrada Municipal. **EMENDA EM SEPARADO DE AUTORIA DO VEREADOR DERMEVAL NEVOEIRO DEMARCHI.** Processo nº 15697.

\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$

Câmara Municipal de Rio Claro

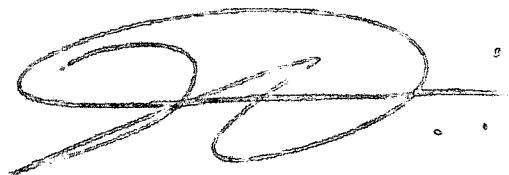
Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA

EMENDA N° , AO PROJETO DE LEI N° 15/2021

Dê-se ao Parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei nº 15/2021, a seguinte redação:

"Parágrafo único – O convênio autorizado por esta Lei tem por finalidade precípua possibilitar a realização de ações de prevenção primária da violência e a proteção do patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico, ambiental, de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e da proteção, defesa e preservação dos animais dos Municípios, bem como, cursos de formação, capacitação e aperfeiçoamento contínuo, através das respectivas Guardas Civis, em áreas de interesse comum, obedecendo à legislação pertinente, as cláusulas deste convênio e o plano de trabalho anexo ao convênio".



DERMEVAL NEVOEIRO DEMARCHI
Val Demarchi
Vereador Líder do DEM

26FEV2021 11:27

CAMARA SECRETARIA